



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO CANDEIA OLHO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 05 de maio de 2022.
Horário: 09h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade, **TOMADA DE PREÇOS 1204.01/2022**. Abertos os trabalhos às nove horas e vinte minutos, a Presidente solicitou ao único Proponente presente que assinasse a Lista de Presença, qual seja:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
L DE O TABOSA OBRAS CNPJ Nº 32.705.608/0001-08	NATHANIEL SILVA FONSECA CPF Nº 043.398.403-19

As empresas abaixo especificadas não se fizeram representar na presente sessão, porém protocolaram a entrega dos envelopes, deixando-os em poder da Comissão.

EMPRESA/CNPJ
APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ Nº 26.614.233/0001-42
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.932.123/0001-14

Não houve envio de envelopes via postal. Em seguida, abriram-se os invólucros (**Envelopes "A"**) contendo os Documentos de Habilitação das três empresas participantes, os quais foram rubricados pela Comissão, e pelo licitante presente. Em seguida foram anexados ao processo de licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão, onde a Presidente informou que irá analisar os documentos de



habilitação e posteriormente publicará o resultado em jornal, ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Dado o rito do certame, os invólucros (Envelopes “B”), contendo as propostas de preços das proponentes ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
L DE O TABOSA OBRAS CNPJ Nº 32.705.608/0001-08	NATHANIEL SILVA FONSECA CPF Nº 043.398.403-19	